



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
*Campus Avançado Pedro Afonso*  
Direção

## **EDITAL Nº 18/2022/PAF/REI/IFTO, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS COLABORADORES DO *CAMPUS* AVANÇADO PEDRO AFONSO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

### **RESULTADO FINAL**

**A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeada pela Portaria nº 558/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Resultado Final** do Processo Seletivo de Bolsistas Colaboradores para atuarem no *Campus* Avançado Pedro Afonso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

#### **1. RESULTADO FINAL**

<b>SETOR: Espaço Kids - Turno Noturno</b>		
<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>
<b>01</b>	Jozimara Barbosa Ribeiro	<b>Aprovada</b>
<b>02</b>	Elisvânia Nascimento da Silva	Classificada

#### **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO**

2.1. O **candidato aprovado** está convocado para formalizar o Termo de Compromisso de Bolsista Colaborador, mediante entrega da documentação necessária, conforme itens 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4 do edital.

2.2. A documentação exigida para formalização do Termo de Compromisso do Bolsista, consiste nas seguintes listadas abaixo (os documentos serão autenticados no ato da entrega, mediante a apresentação dos originais):

- RG e CPF do candidato;
- Comprovante de Conta Corrente ou Poupança (O bolsista deverá ser o titular da conta informada);
- Uma foto 3x4;

d) Se menor de idade, autorização dos pais ou responsáveis para atuação como bolsista colaborador (Anexo VI - Formulário disponível no SETEP).

2.3. A documentação deverá ser entregue no Setor Técnico Pedagógico, no IFTO *Campus* Avançado Pedro Afonso, no período que consta no item 7. deste Edital (**29 de agosto de 2022**).

2.4. O candidato assinará o Termo de Compromisso de Bolsista Colaborador, na direção, no ato da entrega da documentação.

2.5. O Bolsista Colaborador aprovado neste processo seletivo iniciará suas atividades no dia **1º de setembro de 2022**, conforme o cronograma do Edital.

Pedro Afonso, 25 de agosto de 2022.

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA  
Diretora do *Campus* Avançado Pedro Afonso



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 25/08/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1735850** e o código CRC **73334ED7**.

---

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-000 Pedro Afonso/TO  
portal.ifto.edu.br — pedroafonso@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº  
23235.005950/2022-96

SEI nº 1735850